



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Sala 1B148 – CP: 593
Campus Santa Mônica 38400-902 – Uberlândia/MG.
Fones: (034) 3239-4144/4108/4393 – FAX: (34) 3239-4392
E-mail: facom@ufu.br/secretaria@facom.ufu.br



PORTARIA / FACOM / Nº 44 / 2016, de 30 de novembro de 2016.

O Diretor da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Doutor Ilmério Reis da Silva, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R nº 641/15;

CONSIDERANDO que o docente Marcelo de Almeida Maia solicitou promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO a Resolução 04/2014 do Conselhor Diretor em seu Artigo 7º;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório de Atividades do docente supracitado no Conselho da FACOM na 11ª reunião em caráter ordinário de 17/11/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Especial nos termos da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da FACOM, em sua 11ª reunião em caráter ordinário de 17/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para avaliar o Memorial Descritivo do docente Marcelo de Almeida Maia, composta pelos professores: **Dr. Pedro Frosi Rosa** (UFU - Presidente), **Dr. Cedric Luiz de Carvalho** (UFG - Membro externo), **Dr. Flávio Miguel Varejão** (UFES - Membro externo) e **Dr. Sérgio Donizetti Zorzo** (UFSCar - Membro externo), tendo como **suplentes** os professores: **Dr. Carlos Roberto Lopes** (UFU - Membro interno), **Dr. Wanderley Lopes de Souza** (UFSCar – Membro externo) e **Dra. Ana Paula Laboissière Ambrósio** (UFG - Membro externo).

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial desenvolva os seus trabalhos consoantes aos dispositivos da Resolução CONDIR nº 04/2014, que disciplina a matéria.

Art. 3º A Comissão julgadora deverá executar seus trabalhos no dia 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.


Ilmério Reis da Silva